

RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27 - NIRE 35.300.341.856

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 26 de Fevereiro de 2026

1. Data, Horário e Local: realizada em 26 de fevereiro de 2026, às 16:15h, por videoconferência (Microsoft Teams).
2. Convocação e Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Convidado: Walter Lemann Cahen. **3. Mesa:** **Presidente:** Danilo Biraghi Lettaif; **Secretário:** André Eckman Schenberg. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado com emissão de ações preferenciais; (ii) a recompra das novas ações emitidas pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais ações, conforme previsto no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano SOP"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 06 de maio de 2020; (iii) a compensação dos valores devidos pela Companhia para a recompra das ações, emitidas nesta ata, com os valores devidos para a integralização de tais ações; e (iv) autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas por meio desta reunião do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** **5.1. Aprovado** o aumento do capital social da Companhia, no montante de **R\$ 18.721 (dezoito mil, setecentas e vinte e um reais)**, passando o capital social de **R\$ 13.824.646,91** (treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) para **R\$ 13.843.367,91** (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de 18.721 (dezoito mil, setecentas e vinte e uma) novas ações preferenciais, nominativas, escriturais, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. As novas ações serão subscritas com diluição dos atuais acionistas, nos termos do artigo 171, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 e do Plano SOP. **5.1.1.** As novas ações preferenciais serão emitidas pelo Preço de Exercício (conforme definido no Contrato de SOP), qual seja, **R\$ 436,58** (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por ação, **totalizando R\$ 8.173.214,18** (oito milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos). Para cada ação, **R\$ 1,00** (um real) será destinado ao aumento do capital social e o restante, no valor de **R\$ 435,58** (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) será destinado à conta de reserva de capital. **5.1.2.** As novas ações preferenciais serão subscritas e integralizadas até 31 de março de 2026, nos termos dos Boletins de Subscrição, autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, os quais passam a integrar a presente Ata como **Documento I**. Os Boletins de Subscrição são expressamente aprovados por todos os presentes e refletem os preços de emissão acima descritos. **5.2. Aprovado**, nos termos do Plano SOP e dos Contratos de SOP, o exercício da Opção de Recompra (conforme definido no Plano SOP) das novas ações emitidas, pelo seu valor de mercado. As ações serão adquiridas pela Companhia até 31 de março de 2026 e pagas, utilizando o saldo da reserva de lucros, aos respectivos detentores de tais ações, até 31 de março de 2026, sendo que a totalidade de tais ações recompradas serão **canceladas** pela Companhia, conforme previsto no artigo 30, §1º, alínea b, da Lei 6.404/76; **5.2.1** Em decorrência do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, e do cancelamento de tais ações recompradas pela Companhia, o caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, refletindo o aumento do capital social aprovado na presente reunião e o cancelamento de ações a serem recompradas conforme acima, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de **R\$ 13.843.367,91** (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), dividido em 2.617.962 (duas milhões, seiscentas e dezessete mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrados dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. Parágrafo Segundo – A companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais não terão direito a voto e farão jus a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia." **5.3. Aprovada** a compensação, pela Companhia do Preço de Exercício para a emissão das ações preferenciais prevista no item 5.1, com o Preço de Recompra a ser pago pela Companhia nos termos do item 5.2. Desta forma, será pago aos beneficiários do Contrato de SOP apenas a diferença entre tais valores, até 31 de março de 2026; **5.4. Autorizado** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação das deliberações aprovadas em 5.1. a 5.3. acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração. **7. Assinaturas:** Mesa: Danilo Biraghi Lettaif (**Presidente**); André Eckman Schenberg (**Secretário**). Conselheiros: André Luis Duarte de Oliveira, Edson Marcelo Moreto, Júlio Cardoso Paixão e Pedro Lins Meira Quintão. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. Mesa: **Danilo Biraghi Lettaif** - Presidente; **André Ekman Schenberg** - Secretário. Conselheiros: André Luis Duarte de Oliveira; Edson Marcelo Moreto; Júlio Cardoso Paixão; Pedro Lins Meira Quintão. Jucesp nº 138.227/26-3 em 17/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Nexoleum Bioderivados S.A.

CNPJ/MF nº 09.179.063/0001-21 - NIRE 35.300.490.631

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 04 de março de 2026, às 10 horas, na sede social da **Nexoleum Bioderivados S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Monte Mor e Estado de São Paulo, à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, nº 0, Km 21 - Bairro Aterro - CEP: 13.190-123. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Francisco Fortunato; Secretário: Domingos Fortunato Neto. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade do capital social da Companhia: **4.1.** Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos pela **Companhia**, bem como emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao **Banco BOCOM BBM S/A**, no valor de até **R\$ 27.500.000,00** (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais). **4.2.** Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da **Companhia**, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela **Companhia** nas operações contratadas junto ao **Banco BOCOM BBM S/A**. **4.3.** Autorizar os diretores da **Companhia** a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contados desta data, salvo para as repactuações e renegociações de operações, em relação às quais a presente aprovação terá validade por prazo indeterminado. **4.4.** Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação e das garantias a serem prestadas em favor do Banco **BOCOM BBM S/A**. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. **5. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida, foi aprovada pelos acionistas da Companhia presentes. **6. Assinaturas:** Presidente: Francisco Fortunato; Secretário: Domingos Fortunato Neto. Confere com o original lavrado no livro próprio. Monte Mor/SP, 12 de março de 2026. Francisco Fortunato - Presidente; Domingos Fortunato Neto - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.046/26-1 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

